



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4118/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Fartura  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA  
**Período** 08/2018  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA  
**Responsável** HAMILTON CESAR BORTOTTI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 049.547.178-09  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 36.839.994,24	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 32.219.909,07	
<b>Variação</b>	R\$ -4.620.085,17	-12,5409%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 32.219.909,07	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 29.247.917,16	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.971.991,91	9,2241%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

### **Posição no exercício anterior**

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	R\$ 1.801.621,90	R\$ 1.964.732,87

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	R\$ 0,00	R\$ 2.206.444,84	R\$ 95,62

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	R\$ 197.814,37	R\$ 1.361.999,94	R\$ 1.255.452,59

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 20.968.182,57	R\$ 43.724.095,20	47,9557%	54,0000%
12/2017	R\$ 21.177.697,91	R\$ 44.963.630,37	47,0996%	54,0000%
4/2018	R\$ 21.969.463,08	R\$ 46.333.308,73	47,4161%	54,0000%
8/2018	R\$ 22.751.045,99	R\$ 47.657.090,92	47,7391%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2018	R\$ 47.657.090,92	R\$ -3.029.734,24	-6,3574%
4/2018	R\$ 46.333.308,73	R\$ -2.412.595,46	-5,2070%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não

sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 47.657.090,92	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 7.625.134,54	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 47.657.090,92	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 10.484.560,00	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 1.801.621,90	R\$ 0,00	R\$ 1.603.807,53	R\$ 197.814,37
<b><u>Restos a Pagar Não</u></b>	R\$		R\$	R\$

<b>Processados</b>	1.964.732,87	R\$ 0,00	602.732,93	1.361.999,94
Consignações	R\$ 458.788,45	R\$ 2.500.886,53	R\$ 2.514.022,83	R\$ 445.652,15
Depósitos	R\$ 376.814,34	R\$ 1.854.897,21	R\$ 1.906.506,35	R\$ 325.205,20
Outros	R\$ 0,00	R\$ 29.705.231,77	R\$ 30.090.463,93	R\$ -385.232,16
<b>Total</b>	R\$ 4.601.957,56	R\$ 34.061.015,51	R\$ 36.717.533,57	R\$ 1.945.439,50

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 33.215.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 8.833.400,00
<b>Índice Apurado</b>	26,5946%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 22.861.134,49	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.873.092,67	25,6903%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.696.103,41	24,9161%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.642.915,60	24,6834%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 22.861.134,49	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.873.092,67	25,6903%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.696.103,41	24,9161%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.642.915,60	24,6834%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -20.123,52	R\$ 5.763.407,60	R\$ 5.973.608,70	103,6472%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -20.123,52	R\$ 5.763.407,60	R\$ 3.900.625,16	67,6791%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.817.658,96	R\$ 16.108,98	0,8862%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 33.215.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 10.004.505,89
<b>Índice Apurado</b>	30,1204%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 22.307.107,25	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.740.025,36	34,6976%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.367.272,39	28,5437%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.986.771,55	26,8380%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 22.307.107,25	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.740.025,36	34,6976%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.367.272,39	28,5437%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.986.771,55	26,8380%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 53.311.480,00	R\$ 35.701.206,63	-33,03%	110,80%
Receitas de Capital	R\$ 7.807.520,00	R\$ 416.327,10	-94,67%	1,29%
Deduções da Receita	R\$ -5.859.000,00	R\$ -3.897.624,66	-33,48%	-12,10%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 55.260.000,00</b>	<b>R\$ 32.219.909,07</b>	<b>-41,69%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 55.260.000,00</b>	<b>R\$ 32.219.909,07</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -23.040.090,93		-41,69%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 45.450.625,56	R\$ 32.659.527,26	28,14%	91,93%
Despesas de Capital	R\$ 8.739.873,34	R\$ 1.916.183,30	78,08%	5,39%
Reserva de Contingência	R\$ 92.801,10			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Repasses de duodécimos	R\$ 1.426.700,00	R\$ 951.133,28	33,33%	2,68%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 55.710.000,00</b>	<b>R\$ 35.526.843,84</b>	36,23%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 55.710.000,00</b>	<b>R\$ 35.526.843,84</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 20.183.156,16	56,81%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -3.306.934,77	-10,26%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -10,26% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 36.117.533,73
Deduções da Receita	R\$ 3.897.624,66
Despesas Liquidadas	R\$ 28.529.072,03
Repasses de Duodécimos	R\$ 951.133,28
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00

**Resultado da Execução Orçamentária**

**R\$ 2.739.703,76**

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 05/10/2018**

**Hora da Geração: 20:38:05**